



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**Criado pela Lei Complementar nº 003/2001**  
**Av.Dr.Francisco Felix de Mendonça nº 49-55**  
**Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000**  
**Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo**  
**CNPJ. nº 04.864.243/0001-29**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D' OESTE - IPREM, ESTADO DE SÃO  
PAULO.**

Aos doze dias, do mês de maio, do ano de 2021, às 17:00 (dezessete) horas, reuniram- se na sede da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira d' Oeste, a fim de deliberarem acerca do déficit orçamentário e o risco de esgotamento dos ativos garantidores. O instituto realiza e disponibiliza para os servidores um demonstrativo com os balancetes e extrato detalhado das aplicações, para que todos tenham ciência da situação financeira do instituto e suas despesas. Infelizmente a despesa com a folha de pagamento está alta enquanto a receita que se refere as contribuições previdenciárias diminuíram, com a retirada da contribuição sobre as verbas não permanentes e vários servidores que se aposentaram nesses últimos anos, resultando no aumento do déficit financeiro. As medidas possíveis foram realizadas pelo instituto na busca de aumento da contribuição, aprovação da reforma da previdência, aportes que devem ser realizados pelo ente, e cortes de despesas, com diminuição de valores dos contratos dos prestadores de serviço, pode ocorrer o esgotamento desses ativos, mas a diretoria esta em busca para reverter essa situação que depende muito da prefeitura municipal.

Nada mais havendo a se tratar e ninguém querendo fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada por todos os presentes.

  
**GISLAINE LEON**

  
**PATRICIA MARTINS BORDIN**

  
**GUILHERME DE OLIVEIRA GAMES**

  
**JEFERSON DOS SANTOS SEREZINI**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
Criado pela Lei Complementar nº 003/2001  
Av.Dr.Francisco Felix de Mendonça nº 49-55  
Fone (17) 3651-1212 – CEP 15.720-000  
Palmeira d'Oeste – Estado de São Paulo  
CNPJ. nº 04.864.243/0001-29

  
**MARILDE MURZANI T. SANTIAGO**

  
**MARCIA DONIZETE I. MARTINS**

  
**LAIS BISCASSI-CARAN**